Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1356

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Ato de autorização 5
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5
Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4796 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1010.2059	Atenção a Saúde Bucal	
2466/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.674,51
10.302.1020.2067	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	
2469/3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.325,49

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes do Fundo Nacional de Saúde, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de novembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto nº 4796/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores Código de Aplicação 3010022: SAÚDE BUCAL		R$
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	668.500,18
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	60.674,51
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**60.674.51**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	607.825,67

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores Código de Aplicação 3020003: SAMU 192		R$
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	28.325,49
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	28.325,49
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	28.325,49
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4797 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1040.2210	Estruturação e Fortalecimento do Transporte Sanitário	
738/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
10.302.1020.2071	Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa	
2211/3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1010.2061	Equipes Multiprofissionais (E - MULTI)	
2176/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
10.301.1050.2221	Manutenção dos Serviços Administrativos	
743/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
10.302.1020.2067	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
1489/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de novembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.072/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 5964/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN 7+1 LUGARES; vencedor e respectivo valor total: SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.329.924/0001-01 ao valor de (R$ 480.400,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº155/2026
Processo Administrativo 1DOC n.º 9271/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 9271/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso IV **(a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE ITAPETININGA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, LOJA 01, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 90.000KM CITROEN C3 AIRCROSS SVU-6A86. O valor avençado é de **R$ 2.706,62 (dois mil e setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 06 de novembro de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/26 Data de Protocolo: 05/11/2026 CEVS: 353282701-841-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: Rua JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, 151 centro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827 Resp. Técnico: KARINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF: 47591146882 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104607 UF:SP THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 6 de Novembro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115/26 Data de Protocolo: 05/11/2026 CEVS: 353282701-841-000004-1-8 Data de Validade: 06/11/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: Rua JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, 151 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827 Resp. Técnico: KARINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF: 47591146882 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104607 UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 6 de Novembro de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Institui o Prêmio Professor Transformador no âmbito da Câmara Municipal de Nova Campina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Campina decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Campina, o Prêmio Professor Transformador, destinado a homenagear professores que tenham contribuído para a melhoria da educação e para a transformação da comunidade escolar.

Art. 2º O prêmio será concedido anualmente, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia dos Professores.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar, anualmente, um professor para receber a homenagem.

Parágrafo único. A apresentação, a análise e a tramitação dos projetos de concessão da homenagem observarão o rito estabelecido no art. 335 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que couber.

Art. 4º A homenagem poderá consistir em:

I – certificado de reconhecimento;

II – medalha ou placa comemorativa;

III – menção honrosa em sessão solene;

IV – divulgação da trajetória profissional e das ações desenvolvidas pelo homenageado nos canais oficiais da Câmara Municipal.

Art. 5º A entrega do prêmio ocorrerá em sessão solene ou em outro evento oficial promovido pela Câmara Municipal.

Art. 6º A Câmara Municipal poderá divulgar anualmente a relação dos homenageados, contendo o nome do professor, sua área de atuação e a instituição de ensino em que trabalha ou trabalhou.

Art. 7º A homenagem terá caráter exclusivamente honorífico e não implicará pagamento de prêmio, gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem financeira.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 9º A Presidência da Câmara Municipal poderá expedir os atos necessários à execução deste Decreto Legislativo.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 04 de novembro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Campina, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°002/2026, para a aquisição de equipamentos de informática.

Data da abertura: 09/11/2026, a partir das 9h00.

Recebimento de Propostas Até: 19/11/2026 às 09:00:00 horas

Sessão para Abertura, Análise das Propostas e Início da Disputa de Preços a Partir de: 19/11/2026 às 09:30:00 horas

Plataforma Eletrônica: BBMNET – Acesso em: https://novobbmnet.com.br/

Modo de disputa: **ABERTO**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Informações poderão ser requeridas ao setor de Compras e Licitações, pelo telefone (15) 3535-1114 ou no endereço eletrônico licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br. O Edital completo e anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico (camaranovacampina.sp.gov.br)

Nova Campina, 6 de novembro de 2026.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

PREGOEIRA

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**